

PARECER
0574/94
Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ao PL 93/94

De autoria do nobre vereador Antônio de Paiva Monterio Filho o presente projeto de lei obriga o Executivo a proceder a troca de vale transporte com os proprietários de ônibus clandestino na cidade de São Paulo.

O transporte urbano é uma questão de muita importância para a população paulistana, que atualmente enfrenta muitos problemas nessa área. A falta de ônibus, o elevado preço da tarifa, a falta de segurança são algumas das deficiências por que passa o transporte coletivo.


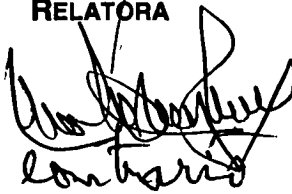
A política adotada pela prefeitura paulistana é a responsável por esses problemas crescentes e pela situação caótica desta área.


Legalizar a troca de vale transporte entre os proprietários de ônibus clandestinos e o Executivo significa justificar a inoperância do poder público no trato dessa matéria. Sabe-se que os ônibus clandestinos não respondem nem sequer a 5% das viagens sistemáticas de ônibus municipais. Além disso, caracterizam-se por não possuírem lugar determinado de trabalho, cobrarem uma tarifa arbitrária, pela ausência de qualquer responsabilidade, impostos e obrigações trabalhistas, e principalmente, pela falta de segurança à população usuária.


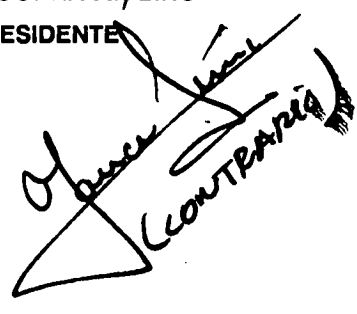
Se a prefeitura prestigiasse o serviço público de transporte investindo numa maior frota de ônibus, aumentando o subsídio para a diminuição da tarifa atual, não seria necessário conceder benefícios aos proprietários de ônibus clandestinos. Cabe à prefeitura municipal reverter sua política na área dos transportes, e ao Legislativo não privilegiar uma parcela clandestina que se utiliza da própria clandestinidade para isentar-se dos encargos tributários, fiscalizatórios e outros que propiciam o atual estado precário do ônibus.

Pelo acima exposto, **contrário** é nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, 18 de maio de 1994.


ALDAÍZA SPOSATI
RELATORA

contrário


ZULAIÊ COBRA RIBEIRO
PRESIDENTE



contrário